



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

São Cristóvão, 16 de setembro de 2019.

Tendo em vista as mudanças no processo de seleção aprovadas na 11ª reunião ordinária de 2018, ocorrida em 30/11/2018, na 2ª reunião ordinária de 2019, ocorrida em 15/03/2019 e na 6ª reunião ordinária de 2019, ocorrida em 14/08/2019 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROEC), conforme registrado nas respectivas atas, e tendo em vista a iminência do período de inscrição referente ao EDITAL PROEC/POSGRAP/UFS N° 04/2019, ao EDITAL PROEC/POSGRAP/UFS N° 05/2019 e ao EDITAL PROEC/POSGRAP/UFS N° 06/2019, aprovo, por *ad referendum*, as alterações realizadas na Instrução Normativa N° 04/2013/PROEC, referente à seleção e admissão de discentes ao curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal de Sergipe, segundo Instrução Normativa N° 01/2019/PROEC, disponível em nosso Portal.

Atenciosamente,

LUDMILSON ABRITTA MENDES

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFS